



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Amanda Graciela C. Rodrigues – Serviços Gerais – 10 (dez) dias - a contar de 25/8/15.

Adriele de Oliveira Martins – Pajem – 7 (sete) dias - a contar de 26/8/15.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 3 (três) dias - a contar de 24/8/15.

Elzi de Fátima Oliveira – Serviços Gerais – 3 (três) dias - a contar de 2/9/15.

Ingrid Nathalie de Almeida Meira – Fisioterapeuta – 14 (quatorze) dias - a contar de 4/9/15.

Josimeres da Silva Rocha – Serviços Gerais – 7 (sete) dias - a contar de 12/8/15.

Maira Cristina Gobbo – Dentista – 3 (três) dias - a contar de 8/9/15.

Marcial de Almeida – Motorista – 3 (três) dias - a contar de 15/9/15.

Maria de Lourdes Neris da Silva – Agente Comunitário de Saúde – 7 (sete) dias - a contar de 26/8/15.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - a contar de 18/8/15.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 12 (doze) dias - a contar de 24/8/15.

Rosenei Ribeiro Garcia – Pajem – 04 (quatro) dias - a contar de 8/9/15.

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 31/8/15.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - a contar de 15/9/15.

Tânia Regina Custódio – Professor II – 5 (cinco) dias - a contar de 7/9/15.

Terezinha Neves de Camargo Santos – Serviços Gerais – 4 (quatro) dias - a contar de 1.º/9/15.

Valdirene Ap.ª Correia Almeida – Professor I – 3 (três) dias - a contar de 2/9/15.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Eliseu Paes de Almeida – Jardineiro – 15 (quinze) dias - a contar de 24/8/15.

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Deby Crislaine Silva Ayoama – Serviços Gerais – 4 (quatro) dias - a contar de 8/9/15.

IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004 e Artigos 128 e 129 a L.C. 025/2004:

Lédia F. Gimenez Araújo de Oliveira – Auxiliar de Enfermagem – 60 (sessenta) dias - a contar de 27/8/15.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Lúcia dos Santos Ribeiro – Professora – 21 (vinte e um) dias - a contar de 2/9/15.

Angela da Silva – Serviços Gerais – 40 (quarenta) dias - a contar de 24/8/15.


Maires Gisele Politori – Professor I – 60 (sessenta) dias - a contar de 31/8/15.

Maria José Guimarães – Professor I – 30 (trinta) dias - a contar de 9/9/15.

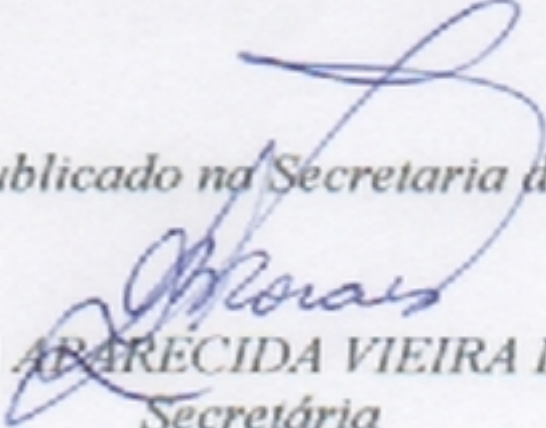
Patrícia de Cássia P. Gomes – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias - a contar de 31/8/15.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de setembro de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
 Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
 Secretária